



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.149

Projeto de lei nº 1431, de 2023

Autoria: Marcio Nakashima - PDT e Letícia Aguiar - PP

Institui o “Dia Estadual da Música Raiz e da Viola Caipira”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual da Música Raiz e da Viola Caipira”, a ser comemorado, anualmente, em 13 de julho.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente